



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02.2024

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2024.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **05 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 08.12.2023 (reunião ordinária) (doc. SEI 1688761); 12.12.2023 (reunião especial em continuidade à reunião ordinária) (doc. SEI 1688772) e 19.12.2023 (sessão solene) (doc. SEI 1688778); - Processo 23071.922510/2023-04.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

1.1 - Processo SEI 23071.952083/2023-81 - Novo Regimento Interno da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (FACED). (Relatora: Conselheira Érika Savernini Lopes).

Breve resumo: O Conselho Superior deverá deliberar sobre a proposta para o Novo Regimento Interno da Faculdade de Educação (FACED) integrante da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborada pela comissão interna responsável pela revisão. A minuta final foi aprovada pela Congregação em 1º de novembro de 2023, com significativas atualizações dos fins e objetivos da Faculdade, da organização dos órgãos colegiados e das atribuições das Coordenações e Chefias.

1.2 - Processo SEI 23765.008896/2023-23 - Desfazimento de bens permanentes do HU-UFJF, UG 150.231 - um ULTRASSOM COLOR DOPPLER, MARCA SIEMENS, COM O NÚMERO DE SÉRIE HAA0576, registrado no SIGA no dia 30 de dezembro de 2008 com o número de identificação patrimonial 160.872. (Relator: Conselheiro Ivan Bilheiro).

Breve resumo: Deliberação do Plenário acerca do desfazimento de bens permanentes do HU-UFJF, UG 150.231 - um ultrassom Color Doppler, marca Siemens, com o número de série HAA0576, registrado no SIGA no dia 30 de dezembro de 2008 com o número de identificação patrimonial 160.872, tendo em vista a necessidade de cumprimento da Resolução nº 34/20211 do CONSU. Em decorrência das tentativas de reparo terem sido exauridas o bem foi classificado como irrecuperável, nos termos do inciso IV do artigo 3º do Decreto Federal nº 9.373/2018.

1.3 - Processo SEI 23071.903823/2024-36 - Concessão do título de Doutor “Honoris Causa” (post mortem) ao presidente João Belchior Marques Goulart. (Relatora: Conselheira Marina Monteiro de Castro e Castro).

Breve resumo: Apreciação da proposição de outorga do título de Doutora “Honoris Causa” (post mortem) a João Belchior Marques Goulart, 24º presidente do país, aprovada pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Proposta de homenagem originalmente apresentada pelo Departamento de História da UFJF e aprovada por unanimidade em reunião do Conselho de Unidade do ICH, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.

1.4 - Processo SEI 23071.902309/2024-83 - Autorização para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) atuar como fundação de apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). (Relator: Conselheiro Marcos Tanure Sanábio).

Breve resumo: Deliberação pelo Conselho Superior quanto a autorização para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) atuar como fundação de apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), considerando o anseio de participar do Edital SEI Nº. 01/2022 - Chamamento Público para Habilitação Administrativa de Fundações de Apoio da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Para tanto, conforme determina o Anexo 1 do referido Edital, a Fadep precisa ter anuência da Instituição Federal de Ensino Superior da (IFES) à qual está credenciada.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

VI - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário-Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,
Secretário(a) Geral, em 31/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **1688707** e o código CRC **76DCF06D**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.904065/2024-73

Documento SEI nº
1688707